



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

LEI Nº 1.603 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.998

ALTERA OS ARTIGOS 172 e 191, DA LEI Nº 1.138, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1989

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 18 de dezembro de 1.998, **APROVOU** e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto**, Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - O Artigo 191, da Lei nº 1.138, de 27 de novembro de 1.989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 191 - ...

§ 1º - A taxa após as 22:00 horas, para Bares, Lanchonetes e similares, será calculada a razão de uma adicional de 100% (cem por cento).

§ 2º - Os períodos de funcionamento, ressalvados os casos sem limitação de tempo, não serão prorrogados para além das 24:00 horas.

Artigo 2º - A regulamentação das datas de pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento, será fixada por Decreto e no caso de pagamento em uma única parcela, haverá desconto de 10% (dez por cento).

Artigo 3º - Ficam alteradas as taxas das Tabelas II e III, do Artigo 172, da Lei nº 1.138, de 27/11/89, alterado pelo Artigo 2º, da Lei nº 1.517, de 04/12/97, as quais fazem parte integrante desta Lei.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Guariba, 21 de dezembro de 1.998.




HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guariba

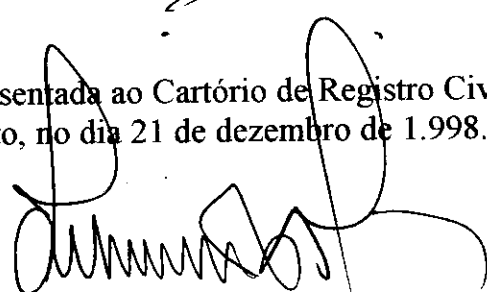
ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

Registrada em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ NEYGUIMAR MORANDIM
Secretário de Finanças

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 21 de dezembro de 1.998.


LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino

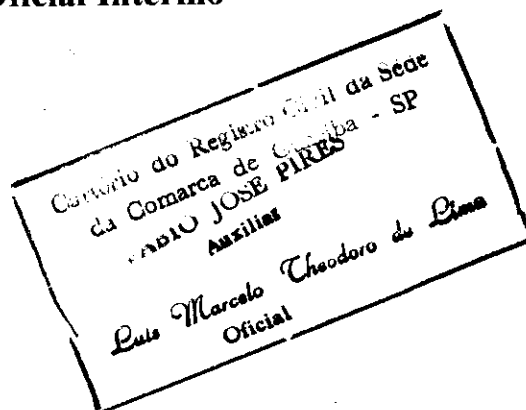




TABELA I

ALÍQUOTAS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

ITEM	GRUPO	SUBGRUPO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Alíquotas s/ o preço do serviço (%)	Importância fixas, por ano (UFIR)
009	000	000	Tabelas referentes ao I.S.S		
009	001	001	Médicos, inclusive análises clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultrasonografia radiologia, tomografia e congêneres		196,0
009	001	002	Hospitais, clínicas, sanatório laboratórios de análises, ambulatório, prontos-socorros, manicômios, casas de saúde, de repouso e de recuperação e congêneres: A) quando resultantes de convênios de assistência médica, dentária ou hospitalar, de natureza social, celebrados com pessoas jurídicas de direito público interno	1,5	
009	001	003	Quando resultantes de contrato para prestação de assistência médica, dentária ou hospitalar executada por entidade organizadas na forma de medicina de grupo quando credenciadas pelo instituto nacional de previdência social	1,5	
009	001	004	Quando incluídos na letra "a" ou "b" deste item, executados por entidades sem finalidade lucrativa, assim entendidas as que atendam as condições regulamentares	1,0	
009	001	005	Demais Casos	1,5	
009	001	006	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmen, e congêneres	1,5	
009	001	007	Enfermeiros, obstetras, ortopédicos, fonoaudiólogos, protéticos (prótese dentária)		196,0

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP

MÁRIO JOSÉ PIRES
Escrivão

Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial



009	001	008	Assistência medica e congêneres previstos nos itens 1, 2 e 3 desta lista, prestados através de planos de medicina de grupos, convênios, inclusive com empresas para assistência a empregados	1,5	
009	001	009	Planos de saúde, prestados por empresas que não esteja incluída no item 9-1-8, desta lista e que se cumpram através de serviços prestados por terceiros, contratados pela empresa ou apenas pagos por esta, mediante indicação do beneficiário do plano	2,5	
009	001	010	Médicos veterinários		196,0
009	001	011	Hospitais veterinários, clinicas veterinárias e congêneres	2,0	
009	001	012	Guarda, tratamento, adestramento, embelezamento, alojamento e congêneres, relativos a animais		41,0
009	001	013	Barbeiros, cabeleireiros, manicures, pedicures, tratamento de pele, depilação e congênere		98,0
009	001	014	Banhos, duchas, saunas, massagens, ginasticas e congêneres		196,0
009	001	015	Varrição, coleta, remoção, e incineração de lixo	2,0	
009	001	016	Limpeza e drenagem de portos, rios e canais	2,0	
009	001	017	Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins	2,0	
009	001	018	Desinfetacção, imunização, higienização, desratização e congênere	2,5	
009	001	019	Controle e tratamento de afluentes de qualquer natureza, e de agentes físicos e biológico	2,5	

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP

MARIO JOSÉ PIRES
Escritor de Lima
Oficial



009	001	020	Incineração de resíduos quaisquer	2,5	
009	001	021	Limpeza de chaminés	2,0	
009	001	022	Saneamento ambiental e congêneres	2,5	
009	001	023	Assistência técnica	2,5	
009	001	024	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, organização, programação, planejamento, assessoria, processamentos de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa	2,5	
009	001	025	Planejamento, coordenação, programação técnica, financeira ou administrativa	2,5	
009	001	026	Análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza	2,5	
009	001	027	Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres		130,0
009	001	028	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas	2,5	
009	001	029	Traduções e interpretações	2,5	
009	001	030	Avaliação de bens	2,5	
009	001	031	Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres		98,0
009	001	032	Projetos, cálculos e desenhos, técnicos de qualquer natureza		196,0
009	001	033	Aerofotogrametria (inclusive interpretação) mapeamento e topografia	2,5	

Cartório do Registro Civil da Secre
da Comarca de Guariba - SP

MÁRIO JOSÉ PIRES

Luís Marcelo Theodoro de Lima
Oficial

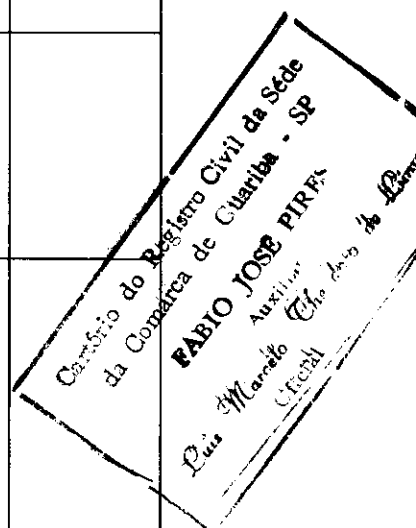


009	001	034	Execução, por administração, e empreitada ou subempreitada, de construção civil, de obras hidráulicas e outras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares	2,0	
009	001	035	Demolição	2,0	
009	001	036	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres	2,0	
009	001	037	Pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exportação de petróleo e gás natural	2,0	
009	001	038	Florestamento e reflorestamento	2,0	
009	001	039	Escoamento e contenção de encostas e serviços congêneres	2,0	
009	001	040	Paisagismo, jardinagem e decoração	2,0	
009	001	041	Raspagem, calafetação, polimento, lustração de pisos, paredes e divisórias	2,0	
009	001	042	Ensino, Instrução, treinamento avaliação de conhecimento, de qualquer grau ou natureza: a) ensino de escolas de cabeleireiros, auto-escolas e moto-escolas	2,0	
009	001	043	b) demais serviços de ensino, escolas de esportes, de ginástica, de natação, de judô e de dança	2,0	
009	001	044	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres	2,5	
009	001	045	Organização de festas e recepções bufe	2,5	

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP
FABIO JOSE PIRES
Des. Marcelo Th. do R. Lima
Oficial

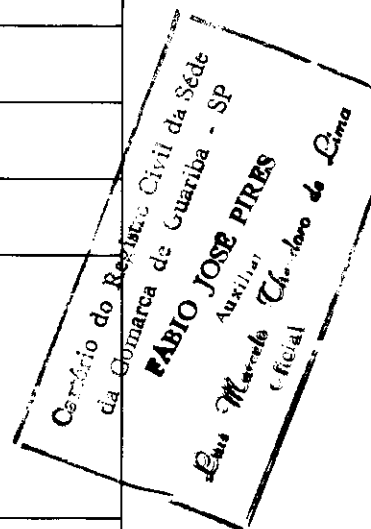


009	001	046	Administração de bens e negócios de terceiros e consórcios	3,0	
009	001	047	Administração de fundos mútuos	2,5	
009	001	048	Agenciamento, corretagem ou intermediação de cambio, de seguros e de planos de previdência privada	2,5	
009	001	049	Agenciamento, corretagens ou intermediação de títulos quaisquer	2,5	
009	001	050	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos da propriedade industrial, artística ou literatura	2,5	
009	001	051	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia ("franchisc") e de faturação ("factoring")	3,5	
009	001	052	Agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios, excursões, guias de turismo e congêneres	2,5	
009	001	053	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens moveis (inclusive propaganda e publicidade) e imóveis abrangidos nos itens 48, 49, 50 e 51: a) agenciamento de cargas e assinaturas	2,5	
009	001	054	b) Demais casos	1,5	
009	001	055	Despachantes e comissionários de despachos		163,0
009	001	056	Agentes da propriedade industrial	2,5	
009	001	057	Agentes da propriedade artística ou literária	2,5	
009	001	058	Leilão	2,5	



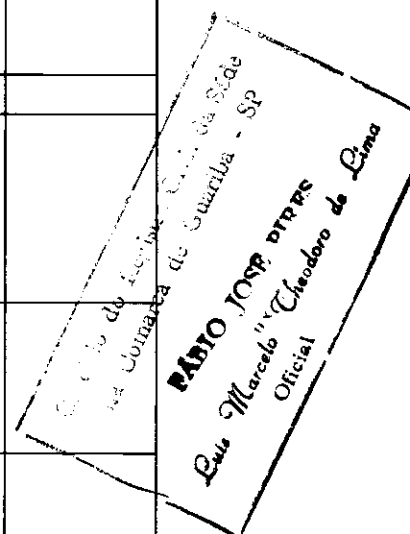


009	001	059	Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros: Inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis, prestados por quem seja o próprio segurado ou companhia de seguro	2,5	
009	001	060	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie	2,5	
009	001	061	Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres	2,5	
009	001	062	Vigilância ou segurança de pessoas de bens	2,0	
009	001	063	Transporte, coleta, remessa ou entrega de bens ou valores dentro do território do município	2,5	
009	001	064	Diversos Publicas: a) cinemas (inclusive autocines)	5,0	
009	001	065	b) "taxi-dancings" e congêneres	5,0	
009	001	066	Bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos	5,0	
009	001	067	Exposições, com cobrança de ingresso	5,0	
009	001	068	Bailes, "swows", festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que sejam transmitidos, mediante compra de direitos para tanto, pela televisão ou pelo radio	5,0	
009	001	069	Jogos eletrônicos	5,0	
009	001	070	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual com ou sem a participação do espectador, inclusive a venda de direitos a transmissão pelo radio ou pela televisão	2,5	
009	001	071	Execução de musica, individualmente ou por conjuntos	5,0	





009	001	072	Distribuição de vendas de: a) pules ou cupons de aposta	5,0	
009	001	073	Bilhetes de loterias, cartões, sorteios ou prêmios	5,0	
009	001	074	Fornecimento de musica, mediante transmissão por qualquer processo, para vias públicas ou ambientes fechados	5,0	
009	001	075	Gravação e distribuição de filmes e videoteipes	2,5	
009	001	076	Fonografia ou gravação de sons ou ruídos, inclusive trucagem dublagem e mixagem sonora	2,5	
009	001	077	Fotografia e cinematografia Inclusive revelação, ampliação cópia, reprodução e trucagem: a) elaboração de filmes de natureza publicitária executada pelas produtoras cinematográficas	2,5	
009	001	078	Demais casos	1,5	
009	001	079	Produção para terceiros, mediante ou sem encenamento da previa, de espetáculos, entrevistas e congêneres	5,0	
009	001	080	Colocação de tapetes e cortinas com material fornecido pelo usuário final do serviço	2,5	
009	001	081	Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos	2,0	
009	001	082	Consertos, restauração, manutenção e conservação de máquinas veículos, motores, elevadores ou de quaisquer objetos	2,0	
009	001	083	Recondicionamento de motores	2,5	
009	001	084	Recauchutagem ou regeneração	2,0	



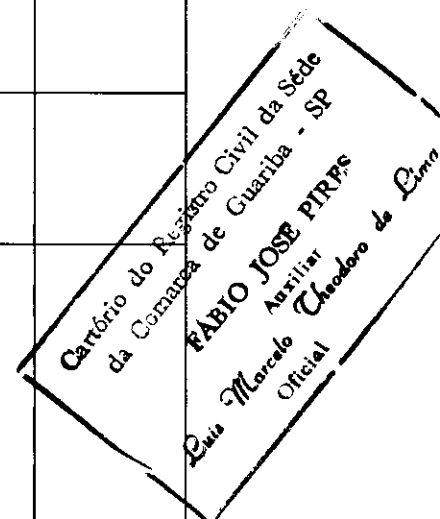


009	001	085	Recondicionamento, acondicionamento, pintura, benecifiamento lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados a industrialização ou comercialização	2,0	
009	001	086	Lustração de bens moveis quando o serviço for prestados para usuário final do objeto lustrado	2,0	
009	001	087	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamento, prestados ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido	2,0	
009	001	088	Montagem industrial, prestada ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido	1,5	
009	001	089	Cópia ou reprodução por quaisquer processos, de documentos e outros papeis, plantas ou desenhos	2,0	
009	001	090	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia	2,0	
009	001	091	Colocação de molduras e afins encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres	2,0	
009	001	092	Locação de bens moveis: a) arrendamento mercantil "leasing"	2,0	
009	001	093	Demais serviços de locação	2,5	

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP
PABLO JOSÉ PIRES
Auxiliar
Rui Marcelo Chacabarro de Lima
Oficial

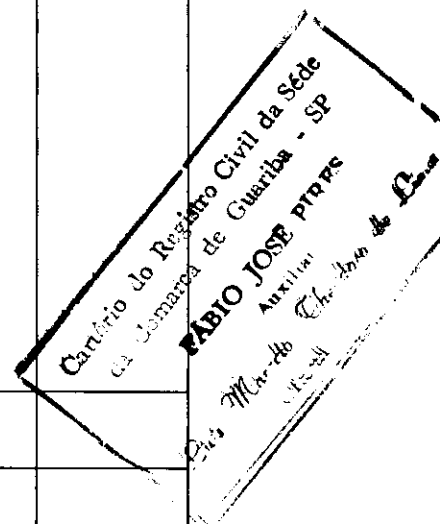


009	001	094	Funerais	2,5	
009	001	095	Alfaiataria e costura quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento	2,0	
009	001	096	Tinturaria e lavanderia	2,0	
009	001	097	Taxidermia	2,5	
009	001	098	Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados de prestador de serviços ou por trabalhadores avulsos por ele contratados	2,5	
009	001	099	Propaganda e publicidade inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários	2,5	
009	001	100	Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio	2,5	
009	001	101	Serviços portuários e aereoportuários, utilização de porto e aeroporto, atracação, capatazia armazenagem interna, e externa e especial, suprimento de água, serviços e acessório, movimentação de mercadoria fora do cais	2,5	
009	001	102	Advogados		196,0
009	001	103	Engenheiros, arquitetos, urbanistas e agrônomos		196,0
009	001	104	Dentistas		196,0
009	001	105	Economistas		196,0
009	001	106	Psicólogos		196,0
009	001	107	Assistentes sociais		130,0
009	001	108	Relações públicas		196,0





009	001	109	Cobranças e recebimentos por conta de terceiros, inclusive direitos autorais, protestos de títulos, sustação de protestos, devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimento de posição de cobrança ou recebimento e outros serviços correlato de cobrança ou recebimento	5,0	
009	001	110	Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo banco central: fornecimento de talões de cheques; emissão de cheques administrativos; transferência de fundos; devolução de cheques; sustação de pagamento de cheques; ordens de pagamento de crédito, por qualquer meio; emissão e renovação de cartão magnético; consultas em terminais eletrônico; pagamento por conta de terceiros, inclusive os feitos for do estabelecimento; elaboração de ficha cadastral; aluguel de cofres; fornecimento de 2ª via de avisos de lançamento e extrato de conta; emissão de carnes	5,0	
009	001	111	Transporte de natureza estritamente municipal	2,0	
009	001	112	Comunicações telefônicas de um para outro aparelho dentro do município	1,5	
009	001	113	Hospedagem em hotéis, motéis, pensões e congêneres (o valor da alimentação, quando incluído no preço da diária fica sujeito ao imposto sobre serviço de qualquer natureza)	3,0	
009	001	114	Distribuição de bens de terceiros em representação de qualquer natureza: a) representação comercial de produtos nacionais	2,0	





009	001	115	Representação comercial de produtos estrangeiros	2,5	
009	001	116	Demais Casos	2,5	
009	001	117	Fornecimento de trabalho qualificado ou não especificado nos demais itens: a) trabalho braçal	2,5	
009	001	118	Trabalho artístico	2,5	
009	001	119	Trabalho qualificado	2,5	
009	001	120	Trabalho de nível superior	2,5	
009	001	121	Escritório de contabilidade		196,0
009	001	122	Prestação de serviço de engenharia	2,5	
009	001	123	Prestação de serviços de psicologia	2,0	
009	001	124	Prestação de serviços de radiologia e ultra-sonografia	2,5	
009	001	125	Prestação de serviços odontológicos.	1,5	

Guariba, 21 de dezembro de 1.998.



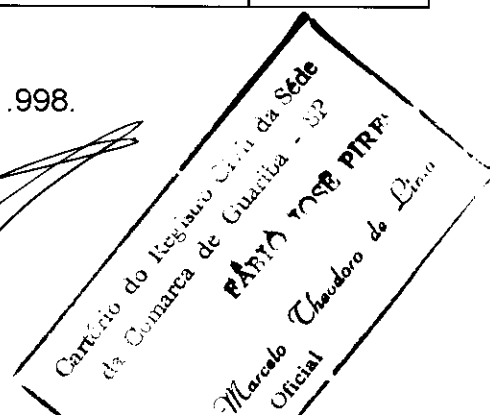


TAXAS

TABELA II

ITEM	GRUPO	SUBGRUPO	ATIVIDADES	Valor da Taxa em UFIR
010	001	001	Estabelecimentos, profissionais autônomos, profissionais liberais, ambulantes e assemelhados de classe, clubes, de serviços, clubes esportivos e outras entidades com ou sem fins lucrativos, relativamente a todas as atividades econômicas desenvolvidas no município observados os valores mínimos constantes da tabela III: -> Sem empregados	33,0
010	001	002	De 1 a 5 empregados	82,0
010	001	004	De 6 a 20 empregados	156,0
010	001	006	De 21 a 50 empregados	195,0
010	001	007	Acima de 51 empregados	326,0
010	001	008	Atividades Provisórias exercidas em períodos de 6 até 90 dias	17,0
010	001	009	Atividades esporádicas, assim compreendidas aquelas realizadas em períodos de até 05 dias	3,30
010	001	010	Feirantes	27,0 / m ²
010	001	011	Bares, Lanchonetes e Similares	41,0

Guariba, 21 de dezembro de 1.998.





VALORES MÍNIMOS DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONALMENTO

TABELA III

ITEM	GRUPO	SUBGRUPO	ATIVIDADES	Valor da Taxa em UFIR
011	001	001	Depósitos e reservatórios de combustíveis, inflamáveis e explosivos	163,0
011	001	002	Depósitos e postos de combustíveis e congêneres para venda a consumidor final exclusivamente no estabelecimento	82,0
011	001	003	Estabelecimentos de créditos e empresas de seguros (matrizes, sucursais, sedes, filias, agencias em quaisquer outras dependências	1.303,0
011	001	004	Estabelecimentos industriais:	
011	001	005	De 3 a 6 empregados	130,0
011	001	006	De 7 até 20 empregados	245,0
011	001	008	De 21 a 100 empregados	407,0
011	001	009	De 101 a 200 empregados	1.222,0
011	001	010	De 201 a 1000 empregados	2.444,0
011	001	011	Acima de 1001 empregados	4.888,0
011	001	012	Estabelecimentos que explorem diversões publicas, mediante utilização de equipamentos ou aparelhos, eletrônicos ou não observados nas seguintes faixas: a) até 4 unidades	5,0
011	001	013	De 5 a 10 unidades	82,0
011	001	014	De 11 a 20 unidades	130,0
011	001	015	Mais de 20 unidades	163,0
011	001	016	Outros estabelecimentos de diversões publicas, excetuados os casos previstos nos itens 2 e 3 da tabela II.	163,0